



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20190097

CONTRATANTE: O Município de Placas, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20, representado pela Sr^a. MARIA DA GLORIA LACERDA MAIA, Sec. Munic. Assist. Social, portadora do CPF nº 846.599.046-87, residente na TRAVESSA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.845.199/0001-02, estabelecida à RUA JOSE RODRIGUES Nº58, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDREIA GENEROSO DE SOUZA, residente na RUA SÃO JOSE, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 525.716.612-72,

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 007/2019-09 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP, E ÁGUA MINERAL, QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001016	BATATA INGLESA - Marca.: INGLESA	QUILO	132,00	3,100	409,20
001021	FRANGO CONGELADO - Marca.: SADIA	QUILO	115,00	7,100	816,50
001078	ABÓBORA - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	3,900	234,00
001079	ACHOCOLATADO EM PO (FARDO C/40 UNID DE 200G CADA) - Marca.: DOÃURA	FARDO	10,00	84,900	849,00
001084	CHARQUE (FARDO C/40PACOTES DE 500 CADA) - Marca.: K ADÃO	FARDO	7,00	580,000	4.060,00
001088	EMULSIFICANTE - Marca.: DU PORTO	CAIXA	20,00	208,000	4.160,00
001089	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Marca.: IN NATURA	QUILO	1.500,00	6,000	9.000,00
001096	ACHOCOLATADO EM PÓ (CX C/ 20 UNID DE 400G CADA) - Marca.: DOÃURA	CAIXA	10,00	84,900	849,00
001098	EXTRATO DE TOMATE (CX COM 24 UNID DE 190G CADA) - Marca.: FRANZ	CAIXA	90,00	56,000	5.040,00
001103	CALDO DE GALINHA (CARTELA C/24 UNID DE 19 G) - Marca.: APTI	CARTELA	14,00	12,990	181,86
001106	BISCOITO DE AGUA E SAL (CX COM 20 UNID DE 400G CADA) - Marca.: BELMA	CAIXA	750,00	81,500	61.125,00
001131	FERMENTO QUIMICO P/ BOLO (LATINHA DE 100G) - Marca.: PÓ ROYAL	UNIDADE	10,00	3,500	35,00
001382	RASTELO 12 DENTES - Marca.: GIOPACK	UNIDADE	5,00	37,660	188,30
001518	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CX COM 20 UNID DE 250G CADA - Marca.: MARATA	CAIXA	840,00	92,000	77.280,00
001560	RALO DE ALUMINIO - Marca.: ELITE	UNIDADE	5,00	4,700	23,50
001582	PRATO DE VIDRO RASO - Marca.: NADIR	UNIDADE	15,00	8,760	131,40
001704	AMACIANTE - CAIXA C/ 24 UNID DE 500 ML - Marca.: TOCANTINS	CAIXA	25,00	138,000	3.450,00
002480	COLHER DESCARTAVEL PCT C/50 UNID - Marca.: PRA FESTA	PACOTE	132,00	4,780	630,96
003205	BOTIJA DE GÁS + CARGA DE 13KG COMPLETO - Marca.: LIQ UIGAS	UNIDADE	8,00	305,000	2.440,00
006195	PIO DENTAL - Marca.: HILLO	UNIDADE	20,00	6,800	136,00
006246	ARROZ TIPO 1 (PCT C/ 5KG) - Marca.: BONAVITA	PACOTE	3.850,00	13,750	52.937,50
006947	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G - Marca.: DOÃURA	UNIDADE	75,00	2,100	157,50
008993	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: IN NATURA	QUILO	150,00	7,800	1.170,00
008994	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: CAUAXI (Pacote com 2kg)	QUILO	400,00	2,390	956,00
009031	COPO DESCARTAVEL 50 ML - Marca.: TOTALPLAST	PACOTE	50,00	2,080	104,00
009045	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - Marca.: TOCANTINS	FARDO	30,00	220,000	6.600,00
009061	FARINHA DE MILHO FLOCADA (PCT DE 500 G CADA) - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	1.500,00	2,600	3.900,00
009400	PAPEL HIGIÊNICO C/4UNIDADES - Marca.: SUBLIME	FARDO	50,00	44,750	2.237,50
009402	DETERGENTE - Marca.: FC 500 ml	UNIDADE	60,00	2,000	120,00
010150	GOIABADA. - Marca.: VAL	UNIDADE	50,00	4,240	212,00

RUA OLAVO BILAC, 308, CENTRO, CEP 68.138-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



010451	CUSCUIZERA MEDIA - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	35,900	179,50
012030	COMINHO (pacote de 100g) - Marca.: FRAT	UNIDADE	25,00	3,700	92,50
012032	CANELA EM PÓ (pacote c/ 30gr) - Marca.: FRAT	UNIDADE	30,00	2,400	72,00
012139	CARNE BOVINA MOIDA 1º - Marca.: IN NATURA	QUILO	205,00	15,700	3.218,50
012172	TRIGO COM FERMENTO COM 10 PCT DE 01 KG - Marca.: ROS A BRANCA	FARDO	500,00	38,490	19.245,00
012182	FLANELA 23X43 CM - Marca.: MC	UNIDADE	55,00	3,100	170,50
012184	LIMPA VIDRO 500ML - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	20,00	7,520	150,40
012187	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Marca.: BY KIM	UNIDADE	35,00	8,850	309,75
012554	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Marca.: FC	PACOTE	150,00	3,550	532,50
044279	CARNE DE COSTELA BOVINA DE 2º - Marca.: IN NATURA	QUILO	100,00	12,200	1.220,00
044312	CHA SABORES VARIADOS - Marca.: MARATA COM 24 UNIDADES	CAIXA	30,00	5,720	171,60
044320	ALCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO 500ML - Marca.: UNIP	UNIDADE	15,00	12,980	194,70
044323	CHEIRO VERDE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	75,00	3,900	292,50
044345	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Marca.: BOM BRIL 14 UND	FARDO	15,00	27,000	405,00
044363	BACIA DE PLÁSTICO 5L - Marca.: PLASDURAN	UNIDADE	10,00	8,300	83,00
044407	CORANTE NATURAL PARA COMIDA - Marca.: IN NATURA	QUILO	30,00	20,000	600,00
044487	ABACAXI - Marca.: IN NATURA	QUILO	60,00	5,900	354,00
048965	ALCOOL COMUM 92,8º(CX COM 12 UND DE 01 L CADA) - Marca.: TOCANTINS	CAIXA	20,00	100,000	2.000,00
048968	ESPONJA DUPLA FACE COR AMARELA FIBRA COR VERDE - Marca.: CONDOR	UNIDADE	80,00	1,000	80,00
048972	LIMPA ALUMINIO 500ML BASE DE ACIDO SULFONICO - Marca.: ECONOMICO	UNIDADE	30,00	1,950	58,50
048975	LUVA LATEX P/USO GERAL TAM.M INTERIOR FORRADO - Marca.: VOLK	UNIDADE	10,00	5,700	57,00
048981	PANO DE PRATO (UNIDADE DE 50CM COR UNICO BRANCO) - Marca.: DOHLER	UNIDADE	70,00	6,730	471,10
048988	SABÃO EM BARRA 1 KG (CX C/10 UNIDADE) - Marca.: LAVA BEM	CAIXA	24,00	52,100	1.250,40
048997	VASSOURA DE CIPÓ. - Marca.: BOMBRIIL	UNIDADE	16,00	10,300	164,80
048998	VASSOURA DE PÊLO G TAM.45CM,CABO REV.DE PLASTICO, AUTURA 1,50M - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	29,00	13,300	385,70
049012	GUARDANAPO DESCARTÁVEL PCTS 100 - Marca.: SNACK	PACOTE	150,00	3,000	450,00
049026	CABO DE MADEIRA REV.DE PLASTICO C/ROSCA 1,50M,comp c/diversos rodos ETC - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	30,00	4,900	147,00
049039	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML/PCT COM 100 UNID - Marca.: FACIA DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA	PACOTE	27,00	5,950	160,65
049047	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50 UNID - Marca.: STRAWPLA	UNIDADE	25,00	6,400	160,00
049056	ISQUEIRO C/SELO DO IMETRO(CARTELA C/10 UNID) - Marca.: BIC	PACOTE	132,00	3,860	509,52
049071	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA 01LT - Marca.: SANREMO	CARTELA	4,00	45,130	180,52
049072	LIXEIRA PEQUENO de 30cm de altura - Marca.: SANREMO	UNIDADE	15,00	7,420	111,30
049080	RODO G C/ ARMAÇÃO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	30,00	19,500	585,00
049104	RODO M. C/ ARMAÇÃO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	5,00	16,700	83,50
049105	COTONETE CX C/75 UNID PONTAS DE ALGODAO - Marca.: TO ESCOVA DENTAL ADULTO,CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO. - Marca.: ORO DENTAL	UNIDADE	33,00	10,900	359,70
049115	TOALHA DE BANHO. - Marca.: SANTISTA PRATA	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
049121	COLHER DE INOX P/CHÁ - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	105,00	2,500	262,50
049129	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO - Marca.: MARLUX	UNIDADE	25,00	29,000	725,00
050388	ESCUMADEIRA EM ALUMINIO - Marca.: MARINEX	UNIDADE	50,00	3,600	180,00
050403	Tamanho Médio. GARRAFA TERMICA DE MESA 1L - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	5,00	103,000	515,00
050413	AGUA MINERAL 500 ML (PCT. C/ 12 UND) - Marca.: NOVA AGUA	UNIDADE	5,00	10,500	52,50
050474	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (CX. C/ 20 PACOTE DE 400G) - Marca.: BELMA	UNIDADE	10,00	26,270	262,70
050483	FLOÇÃO DE MILHO (FARDO C/ 30 UNIDADE) - Marca.: TOCANTINS	PACOTE	150,00	23,400	3.510,00
050538	LARANJA - - Marca.: IN NATURA	CAIXA	51,00	91,700	4.676,70
050561	POLVILHO AZEDO - Marca.: LOPES	FARDO	25,00	74,650	1.866,25
050562	TRIGO SEM FERMENTO (FARDO C/ 10 PCT DE 01 KG) - Marca.: ROSA BRANCA	FARDO	50,00	4,050	202,50
050564	ÁGUA MINERAL (GALÃO 20LT) - Marca.: NOVA AGUA Embalagem: galão plástico de 20 litros (garrações novos tipo cristal), com rótulo contendo validade, rocedência e normas técnicas padrão DNP, conforme portaria de correlatos do ministério da saúde. litros depolipropileno	QUILO	100,00	8,010	801,00
050604	SODA CAUSTICA 1 KG - Marca.: IDAIA	FARDO	500,00	38,750	19.375,00
050622	AZEITONA 500GR - Marca.: TING	FARDO	20,00	9,900	198,00
050628	AVEIA EM FLOCOS DE 250GR/UNID - Marca.: NUTRI	UNIDADE	15,00	10,190	152,85
050631	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER C/PESO LIQUIDO D E 400GR/UNID - Marca.: BELMA	UNIDADE	50,00	2,850	142,50
050658	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 FARDO C/30KG - Marca.: KADU	UNIDADE	25,00	4,100	102,50
050659	FEIJÃO TIPO 1 CARIQUINHA FARDO C/30KG - Marca.: MIL	FARDO	50,00	167,000	8.350,00
050666	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: SINHA	FARDO	1.500,00	260,000	390.000,00
050674	MACARRAO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR FARDO C/2 UNID - Marca.: FAVORITO	QUILO	500,00	2,900	1.450,00
050715	CARNE BOVINA DE 1º SEM OSSO - Marca.: IN NATURA	FARDO	1.500,00	52,000	78.000,00
050727	ALHO 1º QUALIDADE - Marca.: BETA-K	QUILO	80,00	21,700	1.736,00
050729	BETERRABA DE 1º QUALIDADE - Marca.: BETA	QUILO	40,00	17,000	680,00
050730	CEBOLA DE 1º QUALIDADE - Marca.: ARGENTINA	QUILO	50,00	4,000	200,00
050731	CENOURA DE 1º QUALIDADE - Marca.: D & F	QUILO	150,00	4,000	600,00
050732	MAÇA 1ºQUALIDADE ASPECTO FIRME E INTEGRO - Marca.: F ISCHER	QUILO	117,00	4,000	468,00
050743	BANANA DA PRATA - Marca.: IN NATURA	QUILO	150,00	9,200	1.380,00
050760	CREME DE LEITE 240GR CX C/24UNID - Marca.: ITALAC	QUILO	75,00	5,800	435,00
050761	LEITE CONDESADO 340GR CX C/24UNID - Marca.: PIRACANJ	CAIXA	25,00	69,200	1.730,00
050769	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: BOM COCO	CAIXA	53,00	124,000	6.572,00
050777	PANO DE CHAO. - Marca.: MP TEC Tipo Saco.	UNIDADE	50,00	6,100	305,00
050800	BALDE DE PLASTICO ULTRA RESIDENTE C/CAP 15LTS ALT.3 2CM C/ALCA - Marca.: PLASNEW	UNIDADE	50,00	6,180	309,00
050804	ESCOVA P/LAVAR ROUPAS PLASTICO 15X5 NYLON MACIO - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
			25,00	3,260	81,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



050820	SABONETE EM BARRA 90GR CX C/12 UN - Marca.: FLOR	CAIXA	34,00	24,800	843,20
050831	INSETICIDA SPRAY S/CHEIRO 300ML - Marca.: BAYGON	UNIDADE	10,00	9,790	97,90
050889	COLHER GRANDE N°12 AÇO INOX - Marca.: INOX	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
050903	GARFO DE MESA INOX - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	25,00	6,400	160,00
050904	GARRAFA TERMICA 20LT C/TORNEIRA - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	5,00	317,000	1.585,00
051576	RECARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG - Marca.: LIQUIGAS	UNIDADE	22,00	105,000	2.310,00
051745	BALINHA (PCT. C/ 700GR) - Marca.: ERLAN	PACOTE	15,00	7,400	111,00
062099	AZEITE DE DENDE 200ML - Marca.: TALENTOS	UNIDADE	30,00	4,100	123,00
062155	AÇUCAR (FARDO C/30KG PACT.1KG) - Marca.: CAUAXI	FARDO	2.880,00	76,000	218.880,00
062156	AÇUCAR REFINADO 1K (FARDO C/ 10 PCT) - Marca.: UNIÃO	FARDO	4,00	25,300	101,20
062157	ADOÇANTE 100ML(CX C/12UND) - Marca.: ZERO-CAL	UNIDADE	5,00	42,600	213,00
062159	AMIDO DE MILHO 250G - Marca.: DURYEA	UNIDADE	40,00	2,500	100,00
062169	BOMBONS 1K(SABORES VARIADOS) - Marca.: GAROTO	FARDO	20,00	305,000	6.100,00
062177	COCO RALADO - Marca.: UNICOCO	CAIXA	30,00	37,000	1.110,00
	Cada unidade com 340g				
062180	DOCE DE LEITE - Marca.: BOA	CAIXA	20,00	82,000	1.640,00
062184	FARINHA DE POLVILHO DOCE - Marca.: DO ZÉ	CAIXA	12,00	165,000	1.980,00
062185	FECULA DE MANDIOCA(POLVILHO) - Marca.: LOPES	FARDO	50,00	180,000	9.000,00
062192	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTANEO 10G - Marca.: SAF INS TANT	CAIXA	10,00	15,800	158,00
062203	LEITE DE COCO 500ML. - Marca.: BOM COCO	CAIXA	90,00	72,000	6.480,00
062204	LEITE EM PÓ (500G) - Marca.: TOCANTINS	CAIXA	1.500,00	306,000	459.000,00
062715	AGUA SANITARIA 2LTS - Marca.: BRINORT	CAIXA	24,00	36,600	878,40
062716	AVENTAL - Marca.: JANETEX	UNIDADE	11,00	7,400	81,40
062720	CESTO TELADO P/LIXO - Marca.: LUMAR	UNIDADE	9,00	4,750	42,75
	15 litros.				
062721	DESINFETANTE 2L - Marca.: ECONOMICO	LITRO	100,00	6,300	630,00
062733	PA PARA LIXO - Marca.: SANREMO	UNIDADE	10,00	4,970	49,70
062735	SABÃO EM PÓ 1KG - Marca.: TIXAN IPE	CAIXA	50,00	111,000	5.550,00
062736	TOALHA DE ROSTO - Marca.: SANTISTA PRATA	UNIDADE	37,00	10,960	405,52
062737	TOUCA HIGIENICA - Marca.: VABENE	PACOTE	25,00	11,700	292,50
062738	CESTO C/TAMPA P/LIXO 50L - Marca.: MB	UNIDADE	1,00	48,000	48,00
062740	ESPONJA DE LIMPEZA DE VASO SANITARIO - Marca.: LIMPA BELA	UNIDADE	36,00	5,750	207,00
062741	ABSORVENTE (PCT C/8UNID) - Marca.: INTIMUS	UNIDADE	15,00	4,950	74,25
062742	CONDICIONADOR P/CABELO - Marca.: SEDA	UNIDADE	12,00	10,280	123,36
	Para todos os Tipo de cabelos.				
062744	CREME DE CABELO(S/ENXAGUE P/PENTEAR) - Marca.: SEDA	UNIDADE	12,00	8,820	105,84
062746	LIMPA CERAMICA CX C/12UNID - Marca.: VEJA	CAIXA	6,00	178,420	1.070,52
062747	LUVAS LATEX (CX C/100UNID) - Marca.: VABENE	UNIDADE	12,00	5,200	62,40
062748	CREME DENTAL 90G(CX C/12UNID) - Marca.: SORRISO	CAIXA	20,00	37,600	752,00
062749	SHAMPOO P/CABELO - Marca.: SEDA	UNIDADE	12,00	8,800	105,60
062750	TAPETES 70X40 - Marca.: CAPACHO	UNIDADE	500,00	65,800	32.900,00
062752	SACO PLASTICO P/ARMAZENAR ALIMENTOS M - Marca.: ELO	UNIDADE	15,00	0,770	11,55
062754	BALDE TAMANHO G - Marca.: PLASDURAN	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
063408	AMASADOR DE ALHO - Marca.: UTILPLAST	UNIDADE	10,00	23,000	230,00
063410	BACIA PLASTICA 20L - Marca.: PLASDURAN	UNIDADE	10,00	19,500	195,00
063411	BANDEJÃO DE PAPELÃO. - Marca.: REGINA	UNIDADE	15,00	12,900	193,50
063412	BANDEJA DE ALUMINIO PARA SERVIR 43CM - Marca.: TRAMO NTINA	UNIDADE	5,00	52,620	263,10
063413	BANDEJA DE ALUMINIO LAMINADA (7,9 E 5) - Marca.: T RAMONTINA	UNIDADE	5,00	66,980	334,90
063415	CILINDRO DE ALUMINIO (GRANDE) - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	67,250	336,25
063416	BICOS PARA CONFEITAR BOLO - Marca.: PITANGA	PACOTE	5,00	22,660	113,30
063417	CANEÇÃO EXTRA 2L - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	66,000	330,00
063418	COADOR DE PANO PARA CAFÉ (MEDIO) - Marca.: ROMA TEXT	UNIDADE	65,00	3,100	201,50
063420	COLHER DE ALUMINIO.(GRANDE) - Marca.: SQ	UNIDADE	25,00	11,860	296,50
063422	COLHER DE PAU (GRANDE) - Marca.: FIBRA FORTE	UNIDADE	10,00	13,060	130,60
063424	COLHER INOX(SOBREMESA) - Marca.: INOX	UNIDADE	40,00	3,600	144,00
063426	CONCHA PARA SERVIR (ALUMINIO) - Marca.: SQ	UNIDADE	10,00	14,500	145,00
063434	FACA P/CARNE 10" AÇO INOX(GRANDE) - Marca.: TRAMONTI	UNIDADE	5,00	33,500	167,50
063435	FORMA GRANDE EM ALUMINIO 50X30X5CM - Marca.: MARLUX	UNIDADE	5,00	23,000	115,00
063436	FORMA P/EMPADA - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
063437	FORMA P/ FUDIM - Marca.: MARLUX	UNIDADE	3,00	29,800	89,40
063438	FORMA P/ CUPKAK - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	4,400	66,00
063439	FORMA P/CANUDINHO - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	4,600	69,00
063444	GARRAFA TERMICA 12LT - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	5,00	121,900	609,50
063446	GARRAFA TERMICA DE MESA 1,8 LT - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	3,00	29,000	87,00
063449	PANELA DE ALUMINIO BATIDO CAÇAROLA A.M RETA N 40 - Ma rca.: MARLUX	UNIDADE	2,00	354,000	708,00
063450	PANELA DE ALUMINIO CAÇAROLA N 12 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	2,00	140,000	280,00
063451	PANELA DE ALUMINIO CAÇAROLA N18 - Marca.: MARLUX	UNIDADE	2,00	162,800	325,60
063452	PANELA DE ALUMINIO 10 LT - Marca.: MARLUX	UNIDADE	3,00	86,300	258,90
063453	PANELA DE ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: MARLUX	UNIDADE	15,00	77,330	1.159,95
063454	PANELA DE PRESSÃO DE 7LT - Marca.: MARLUX	UNIDADE	3,00	72,000	216,00
063455	PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LT - Marca.: PANELUX	UNIDADE	6,00	44,000	264,00
063456	PANELA DE PRESSÃO DE 10LT - Marca.: MARLUX	UNIDADE	6,00	120,000	720,00
063457	PANELA DE PRESSÃO 18LT - Marca.: MARLUX	UNIDADE	6,00	211,000	1.266,00
063458	PAPEL FILME PVC. - Marca.: PRATIK	UNIDADE	75,00	4,100	307,50
063459	FOTE DE PLASTICO (AÇUCAR,CAFE,FARINHA,LEITE EM PÓ) - Marca.: BANDEIRANTE	UNIDADE	18,00	11,500	207,00
063460	POTE HERMETICO OVAL(VASILHA PLASTICA) - Marca.: PLAS	UNIDADE	18,00	20,000	360,00
063462	PRATO PORCELANA. - Marca.: DURALEX	UNIDADE	30,00	15,640	469,20
063465	TACAS DE VIDRO. - Marca.: NADIR	UNIDADE	32,00	9,930	317,76
063466	TABUA MULTIUSO EXTRA GRANDE - Marca.: NITRON	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
063467	TABUA DE PLASTICO PARA CARNE 25X40X0,5 - Marca.: ELI	UNIDADE	6,00	18,000	108,00
063468	TABULEIRO DE ALUMINIO RETANGULAR(ALTO N5 G) - Marca.: DAFITI	UNIDADE	8,00	63,470	507,76
063469	PRATO DESCARTAVEL... - Marca.: FC	PACOTE	1.000,00	3,660	3.660,00
063470	TRAVESSA DE VIDRO 37X26X4CM - Marca.: NADIR	UNIDADE	7,00	35,000	245,00
063471	XICARA C/PIRES DE VIDRO P/ CHA 180ML - Marca.: DURAL	UNIDADE	64,00	8,500	544,00
063690	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES - Marca.: NESTLE	CAIXA	100,00	610,000	61.000,00
	Sem sabor; indicado para alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica; Faixa etária: Desde o nascimento; Lata de 400g; Rendimento: 3100ml / 2060Kcal				
063691	PRODUTO AROMATIZANTE PARA AMBIENTE - Marca.: SECAR	UNIDADE	70,00	16,660	1.166,20
	Embalagem: Lata; Aerosol.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



063692	SACO PARA LIXO 50Litros - Marca.: BOT	PACOTE	170,00	3,400	578,00
063825	SACO PARA LIXO - 100 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	230,00	3,800	874,00
063826	SACO PARA LIXO - 30 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	387,00	3,080	1.191,96
063827	SACO PARA LIXO - 80 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	100,00	3,600	360,00
063828	SACO PARA LIXO - 15 LITROS - Marca.: BOT	PACOTE	100,00	2,800	280,00
			VALOR GLOBAL R\$		1.636.186,83

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade não inferior a 08 (oito) meses.
- 3.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.6. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 3.7. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.8. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.9. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Sr^a. ROSA DALVA SANTOS DE JESUS, portador do CPF nº 677.032.322-20, designada pela **GESTORA DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste Contrato terá início em 28 de Fevereiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 1.636.186,83 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1419.081220052.2.029 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.062.357,41, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.041 Centro de Referência em Assistência Social - Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 334.126,27, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.038 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 64.875,66, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.040 Gestão Descentralizada - Igd , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.154,78, Exercício 2019 Atividade 1419.082430131.2.032 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.689,60, Exercício 2019 Atividade 1419.082430131.2.035 Manut.Fundo da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 192,40, Exercício 2019 Atividade 1419.081220052.2.029 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.705,37, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.038 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 27.777,56, Exercício 2019 Atividade 1419.082410121.2.030 Assistência ao Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1.329,46, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.041 Centro de Referencia em Assistencia Social - Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 25.142,30, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.038 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 29.920,21, Exercício 2019 Atividade 1419.081220052.2.029 Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 22.111,20, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.041 Centro de Referencia em Assistencia Social - Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 28.800,94, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.041 Centro de Referencia em Assistencia Social - Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.480,00, Exercício 2019 Atividade 1419.081220052.2.029 Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.270,00, Exercício 2019 Atividade 1419.082430131.2.032 Manutencao do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.607,96, Exercício 2019 Atividade 1419.082440136.2.040 Gestão Descentralizada - Igd , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.346,55, Exercício 2019 Atividade 1419.082430131.2.032 Manutencao do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 259,92, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 28 de Fevereiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.654.055/0001-20
CONTRATANTE

RUA OLAVO BILAC, 308, CENTRO, CEP 68.138-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



D & A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ 10.845.199/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____